



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A FASE 03 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS CFAQ-II C/MNÍVEL 1 – CATEGORIA MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS NO MUNICÍPIO DE ROSANA-SP.

1. **SILVIO GABRIEL**, Prefeito do Município de Rosana, no uso das atribuições de seu cargo, através da Secretaria de Esporte Turismo e Cultura torna público que estarão abertas as inscrições para a segunda etapa do **CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS CFAQ-II C/MNÍVEL 1 – CATEGORIA MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS**, como forma de promover a qualificação dos profissionais e cidadãos do Município de Rosana, em parceria com a Marinha do Brasil Capitania dos Portos de Presidente Epitácio-SP, Câmara de Vereadores do Município de Rosana, Colônia de Pescadores Z-28 André Franco Montoro e Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social, conforme as regras aqui estabelecidas.

DA FASE DE INSCRIÇÕES

2. As inscrições deverão ser feitas na sede da **Secretaria de Assistência e Inclusão Social**, localizada na **Rua Gonçalo Soares Branquinho s/n Centro, (próximo à Rodoviária) de Rosana-SP nos dias 27, 28 e 29 de Novembro de 2018 das 13h00min às 16h00min**, onde o interessado deverá levar os seguintes documentos originais e as cópias correspondentes:
 - a) xerox da identidade (dos membros da família);
 - b) xerox do título de eleitor com domicílio eleitoral no município de Rosana;
 - c) xerox do CPF (dos membros da família);
 - d) Carteira de Trabalho (dos membros da família);
 - e) Comprovantes de Renda (dos membros da família);
 - f) CNIS (extrato do cadastro nacional de informações sociais) obtido junto às agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou no sítio www.inss.gov.br;
 - g) xerox do comprovante de residência com CEP e recente;
 - h) xerox do comprovante de escolaridade; (pode ser inferior ao 6º ano do ensino fundamental);
 - i) xerox do Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação, para pessoas do sexo masculino e com menos de 45 anos;
 - j) Declaração de Residência conforme modelo constante do anexo I;
 - k) Ficha de Inscrição conforme constante do modelo do anexo II;



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

2.1. O Inscrito deverá imprimir documentos elencados no item (j) e (k), preenchê-los eletronicamente ou à mão, com letra legível e entregar no ato da inscrição no local indicado.

2.2. Podem se inscrever pessoas de ambos os sexos que sejam brasileiros e que tenham completado, ou venha a completar 18 anos de vida, até dia 15 de Dezembro de 2018.

DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

3. São ofertadas um total de 70 (setenta) vagas para o curso, com reserva de 10 (dez) vagas do curso para servidores quadro efetivo da Prefeitura de Rosana, e 10 (dez) vagas reservadas à indicação da Colônia de Pescadores Z-28 André Franco Montoro, sendo todas selecionadas por critérios socioeconômicos e de necessidade profissional, avaliadas pela Secretaria de Inclusão e Assistência Social e por Comissão nomeada especificamente para este fim.

3.1. Após o processo de seleção dos 70 participantes do curso, o inscrito classificado até o número 90, ficará em lista de espera e suplência, para preenchimento de vagas remanescentes.

4. Serão selecionados para realizar as aulas, os testes e as provas, os cidadãos que prioritariamente:

- a) Saibam nadar e flutuar;
- b) Tiverem menor renda *per capita* familiar entre os inscritos;
- c) Estiverem em boa saúde física e mental;
- d) Estiverem com todos os documentos em dia;
- e) Se apresentarem no prazo hábil de inscrições;

4.1 – Será exigido do inscrito após o mesmo ter sido selecionado:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), assinado por Médico do Trabalho, comprovando o bom estado físico, mental, auditivo e visual.
- b) Uma (1) foto 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu;
- c) O inscrito, assim que for selecionado, deverá recolher Taxa de Inscrição no valor de R\$ 8,00 (oito reais) em formulário próprio em favor da **Marinha do Brasil**;

5. Fica instituída uma Comissão de Avaliação e Julgamento, com poderes específicos para orientar o poder público municipal, na seleção dos participantes do curso, composta pelos seguintes órgãos e seus respectivos membros:

- a) Poder Executivo: Marco Antônio Meira Coqueiro;
- b) Poder Executivo: Cláudia Castelo Ikeda de Jesus;
- c) Poder Executivo: Márcia Voss;



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- d) Poder Legislativo: Ronildo da Costa;
 - e) Poder Legislativo: Jorge Paulo Ferreira da Silva;
 - f) Colônia de Pescadores Z-28 André Franco Montoro: Milton José dos Santos;
 - g) Sociedade Civil: José Luiz de Queirós;
-
- 5.1 A Comissão de Avaliação e Julgamento será presidida pelo Secretário Municipal de Esporte Turismo e Cultura Senhor Marco Antônio Meira Coqueiro.
 - 5.2 Os trabalhos da comissão em tela são, de caráter voluntário, beneméritos, não se devendo qualquer remuneração pelos trabalhos realizados ressaltando que os referidos membros já são detentores de cargos e funções públicas;
 - 5.3 A Comissão ora constituída tem prazo de vigência do dia **20 de novembro até o dia 15 de dezembro de 2018 podendo este prazo ser prorrogado a critério do Poder Executivo Municipal**;
 - 5.4 A convocação dos selecionados e dos que estiverem em lista de espera, será sempre divulgada no site institucional do município de Rosana, via redes sociais podendo os usuários utilizar o endereço de correio eletrônico **comunicacao@rosana.sp.gov.br** para enviar denúncias ou questionamentos diversos.

DAS AULAS TESTES E PROVAS

- 6. As aulas serão ministradas no período de 10 de Dezembro de 2018 a 14 de Dezembro de 2018, no horário das **19h00min às 22h00min** nas dependências da **EMEI-Antônio Félix Gonçalves** localizada no Distrito de Primavera, Rua Londrina s/n Município de Rosana.
- 7. As provas e testes serão ministrados na referida **EMEI-Antônio Félix Gonçalves**, sendo o teste de natação realizado no Clube Municipal (Antigo REC) no dia indicado pelos instrutores da Marinha do Brasil, precedida por comunicação e convocação prévias;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8. O participante do curso deverá cumprir toda a carga horária de aulas, sendo facultado, tanto à Marinha do Brasil, bem como ao Município de Rosana, o poder de excluir inscritos faltantes, convocando imediatamente os inscritos que estiverem em lista de espera.
- 9. Os participantes do curso não poderão estar presentes em sala de aula, sob efeito de bebida alcoólica e de entorpecentes ou substâncias que alterem o comportamento.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

10. O cursando, do sexo feminino ou masculino, dever vestir-se com decoro e tratar com urbanidade os instrutores da Marinha do Brasil, os servidores envolvidos no curso, os demais companheiros de cursos, sob pena de exclusão.
11. É proibido fumar, nas dependências da **Escola Antônio Felix Gonçalves**, no horário da ministração das aulas.
12. As questões e dúvidas não suscitadas neste Edital deverão ser submetidas à Comissão de Avaliação e Julgamento, que poderá exarar parecer opinativo, cabendo decisão, em caso de empate nos votos, ou impasses, ao Presidente da mesma, ou em último caso, ao Prefeito municipal, sob a orientação da Secretaria de Negócios Jurídicos.

Rosana-SP, 13 de Novembro de 2018.

SILVIO GABRIEL

PREFEITO DE ROSANA



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

ANEXO I

DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES CURSO MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÊS E AUXILIAR DE MÁQUINAS

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, RG: _____
SSP-_____, Inscrito com o C.P.F. Nº. ____/____/____-____, declaro junto a
Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio que resido à
_____, nº _____, bairro:
_____, CEP: _____, no Município de
_____-_____, Telefone ()
_____.

Estou ciente de que, caso reste comprovada a falsidade da declaração apresentada, estarei sujeito às penas da lei, como, por exemplo, falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

Assino esta Declaração de Residência, perante essa DL, em ____ de
_____ de 2018.

Assinatura do Morador

Nome do Militar/Servidor Civil
Que recebeu a Declaração.

Obs:

- 1) Anexar: cópia da identidade e cópia de um comprovante onde reside.
- 2) Dispensado o reconhecimento de firma em cartório, se a assinatura for aposta na presença do representante da CP, DL ou AG que atestar esse fato.
- 3) Se a firma for reconhecida em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina a presente declaração.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

ANEXO II

Nº DA FICHA _____		
DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO – EPM INSCRIÇÃO PARA O CURSO CFAQ-II C/M – Nível 1		
NOME:		CATEGORIA
Data de Nasc:	Natural:	Nacionalidade:
MÃE:		
PAI:		
N.º da Identidade:	Órgão Emissor:	
CPF:	Nível de Instrução:	
Cor dos Olhos	Altura:	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone:		
Local e Data:		
Assinatura:		